



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.039, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 1243/2024, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.008097/2024-29, resolve:

Art. 1º Fica instituído, a contar de 8 de junho de 2024, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal em Sergipe (GAECO-MPF/SE), biênio 2024-2026, pelo prazo de 2 (dois) anos, mantendo os membros designados para os cargos especiais que o compõem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO